DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2020 - DISPENSA

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações**.

A Dispensa refere-se a **aquisição de material para expediente**, no valor total de **R$ 16.027,70 (dezesseis mil e vinte e sete reais e setenta centavos).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 012/2020.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35.

São Miguel/RN, 20 de março de 2020.

_____

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 009/2020 - DISPENSA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CNPJ nº. 04.253.741/0001-35, referente a **aquisição de material para expediente**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 20 de março de 2020.

_____

Mellyna Passos Maia Coelho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2020 – REF.: DISPENSA Nº. 009/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.393.126/0001-85
Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: GEOVANE HOLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA
CNPJ nº. 04.253.741/0001-35
Representante: Geovane Holanda de Oliveira Barbosa

Objeto: aquisição de material para expediente.

Valor: R$ 16.027,70 (dezesseis mil e vinte e sete reais e setenta centavos).

Dotação: 11 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo